

PORTARIA Nº68, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

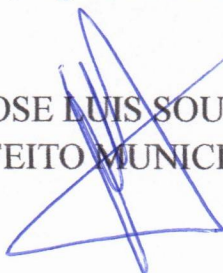
Art. 1º. EXONERAR, a Sr^a. KEILA FERNANDA DE SOUSA, portadora do RG nº 2.444.068 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.205.353-01, do cargo de **COORDENADORA PRÉ-ESCOLA I E II (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PROF^a. DEISA ARIMATÉIA,** da Secretaria Municipal de educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Id:089B9BEA3AB7AC19

**PORTARIA Nº68, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srª. KEILA FERNANDA DE SOUSA, portadora do RG nº 2.444.068 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.205.353-01, do cargo de **COORDENADORA PRÉ-ESCOLA I E II (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PROFª. DEISA ARIMATÉIA,** da Secretaria Municipal de educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:089B9BEA3AB7AC11

**PORTARIA Nº69, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srª. SANDRA TAVARES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.046.137 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 654.325.923-04, do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR FELIPE JOSÉ DA SILVA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA),** da Secretaria Municipal de educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0CC56C535355ABAD



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
 CONTRATAÇÃO - CPC

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº 18122025/01-2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 18122025/01-2025, de 18 de dezembro de 2025 publicado na edição VDXIV a Página de nº 122 do dia 30 de março de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí - DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

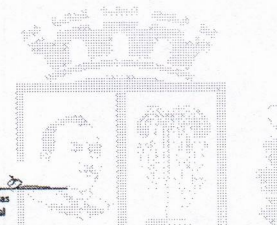
Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal



<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-600
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:030E8608C48FA67B



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
 Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Aprova e Institui o Regimento Interno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Cristino Castro - PI.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, **FELIPE FERREIRA DIAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando: a necessidade de padronização das condutas técnicas e administrativas no âmbito do Atendimento Pré-Hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do SAMU 192 de Cristino Castro-PI, elaborado em conformidade com a Portaria nº 2.048/2002-MS e a Resolução COFEN nº 713/2022.

Art. 2º Este Regimento é de observância obrigatória por todos os servidores, contratados e prestadores de serviço que atuam na referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 20 de março de 2026.

MARISA FERREIRA Assinado de forma digital por MARISA FERREIRA
 ROCHA:05131301360
 360
 FERREIRA
 ROCHA:05131301360
Marisa Ferreira Rocha
 Secretária Municipal de Saúde


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro/PI